



Município de Sorocaba



05 de outubro de 2026



Ano: 34 / Número: 4.050

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEGOV

Secretaria de Governo

(PROCESSO SEI nº 38840/2026-31)

PORTARIA Nº 06/2026 – SEGOV

Altera a Portaria nº 04/2026 – SEGOV, de 19 de maio de 2026, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Multidisciplinar para Acompanhamento das Ações Relativas ao Antigo Matadouro Municipal, criada pela Portaria nº 02/2026 – SEGOV e alterada pela Portaria nº 05/2026 – SEGOV.

SÉRGIO DAVID ROSUMÉK BARRETO, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, nos termos das competências que lhe são delegadas pelo inciso IV do artigo 5º do Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, que lhe confere poderes para criar comissões e designar seus membros integrantes, RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão Multidisciplinar para Acompanhamento das Ações Relativas ao Antigo Matadouro Municipal, criada pela Portaria nº 02/2026 – SEGOV, de 19 de maio de 2026, alterada pela Portaria nº 05/2026 – SEGOV, de 11 de agosto de 2026, com as substituições dos membros das Secretarias de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA) e Secretaria Jurídica (SEJ) e a inclusão de membros da Secretaria de Parcerias. Art. 2º - O art. 1º da Portaria 04/2026 – SEGOV, de 19 de maio de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Nos termos do Art. 3º da Portaria SEGOV nº 02/2026, ficam nomeados para compor a Comissão Multidisciplinar para Acompanhamento das Ações Relativas ao Antigo Matadouro Municipal, os seguintes membros:

I – Secretaria de Governo – SEGOV

Titular: Simoní Cristine Granizo Santos

Suplente: Alex Cristiano de Agostino

II – Secretaria de Cultura – SECULT

Titular: Tiago da Guia Oliveira

Suplente: Larissa Tannus Gallep

III – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – SEPLAN

Titular: Adeline Aparecida Paschoini

Suplente: Adilson Tagliaferro Júnior

IV – Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Titular: Bianca Cristina Durante

Suplente: Diego Jorge da Silva

V – Secretaria de Serviços Públicos e Obras – SERPO

Titular: Francisco Monte Palma Antunes

Suplente: Luis Antônio de Oliveira

VI – Secretaria Jurídica – SEJ

Titular: Marco Aurélio Santos Stecca Moraes

Suplente: Lucas Ferreira Souza Degrande

VII – Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Turístico e Paisagístico – CMDP

Titular: Mônica Pinesso Cianfarani

Suplente: Mariana Batalin Amparo

VIII – Secretaria de Parcerias – SEPAR

Titular: Jaime Alves de Oliveira Junior

Suplente: Franciele Alves Pereira

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2026.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 01 de outubro de 2.026, 371º da Fundação de Sorocaba.

SÉRGIO DAVID ROSUMÉK BARRETO

Secretário Municipal de Governo

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo: 3552205.404.00138103/2026-37

Donatário: Prefeitura de Sorocaba

Doador: João Maria Moura da Costa

Objeto: Locação de 1 brinquedo inflável para o dia das crianças.

Sorocaba, 29 de setembro de 2026.

Sérgio David Rosumek Barreto

Secretário de Governo

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo: 3552205.404.00138110/2026-39

Donatário: Prefeitura de Sorocaba

Doador: Paulo Walter Leme dos Santos

Objeto: Locação de 1 brinquedo inflável para o dia das crianças.

Sorocaba, 30 de setembro de 2026.

Sérgio David Rosumek Barreto

Secretário de Governo

CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2026

CONVOCAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS

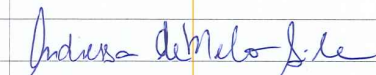
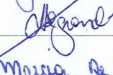
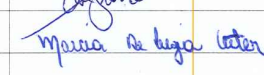
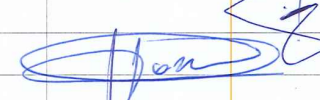
A Secretária de Governo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o recebimento de proposta de adoção para a área pública Praça/Rotatória, localizada na Rua Ana Carmela Jurado Ferro, nº 600, Jardim Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP 18031-120, na interseção com a Rua Romeu do Nascimento, nos termos da Lei Municipal nº 12.494/2022 e do Decreto Municipal nº 27.135/2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 28.405/2023.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação de terceiros eventualmente interessados no mesmo local e/ou objeto da adoção, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 12.494/2022, em adotar o local citado, mediante manifestação de interesse devidamente assinada, acompanhada de cópia do documento de identidade e informações de contato, protocolizada junto à Secretaria de Governo – SEGOV, localizada na Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, térreo – Alto da Boa Vista, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, ou encaminhada para o endereço eletrônico: equipeadote@sorocaba.sp.gov.br.

Observadas as disposições do § 2º do art. 4º do Decreto Municipal nº 27.135/2022, a execução do objeto poderá contar com regime de colaboração ou subcontratação, observadas as condições e limites estabelecidos na Lei Municipal nº 12.494/2022, no referido Decreto e no respectivo Termo de Adoção, permanecendo o adotante integralmente responsável pelo cumprimento das obrigações pactuadas.

Sérgio David Rosumek Barreto

Secretário de Governo

				PREFEITURA DE SOROCABA SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR Av. Antonio Carlos Comitre, nº 330/331, PQ. Campolim, CEP 18047-620 Telefone (Central de Atendimento): disque 151	
Lista de presença da 50ª Reunião Ordinária do COMDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor realizada no dia 02/10/2026, às 16h 00 min, nas dependências do Palácio do Consumidor:					
PRESIDENTE DO COMDECON					
01	Cristiane Bonito Rodrigues				
MEMBROS TITULARES COMDECON					
02	Alexandre Rosa Lima - SERIM				
03	Andressa de Melo Silva - SEFAZ				
04	Bruna Gabrielle de Oliveira Serafim - SGC				
05	Drielly de Oliveira Alves Ribeiro - SEDU				
06	Fabiana Paula Cezar Carlos - ACSO				
07	Lucas Ferreira Sousa Degrande - SEJ				
08	Márcia de Luzia Cuter - SES				
09	Vitor Augusto Delgado Pereira - OAB				
MEMBROS SUPLENTE COMDECON					
	Elias dos Santos Arcanjo - SGC				
	Kleber Devidé - SES				
	Frederico Barbosa - SERIM				
	Juliana Rodrigues Carvalho - SEJ				
	Thomaz Mauro Maiello Neto - SEDU				
	Vanessa Rodrigues Bonette - SEFAZ				
	Vicente Carlos Rinaldo Júnior - OAB				
PARTICIPANTES PROCON CONVIDADOS					
	Aline Aparecida Rocha Honório				
	Fernando José Abreu Sales				
	José Mário Aparecido Simão				
	Leticia da Silva Moraes				
	Rafael Almeida Ortega				

SEGOV

Secretaria de Governo



PROCON
SOROCABA

PREFEITURA DE SOROCABA
SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR
Av. Antonio Carlos Comitre, nº 330/331, PQ. Campolim, CEP 18047-620
Telefone (Central de Atendimento): disque 151

ATA da 50ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – COMDECON – 02/10/2026

Ao segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, 02/10/2026, às 16 h 00 min, na sede do PROCON Sorocaba, localizado na Avenida Antônio Carlos Comitre nº 330, Parque Campolim, ato devidamente convocado através do Jornal do Município e via e-mail de cada membro componente do conselho e também por meio de mensagem no grupo oficial do COMDECON no Whatsapp, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, estando presentes os seguintes integrantes: Cristiane Bonito Rodrigues – Superintendente do PROCON; Aline Aparecida Rocha Honório – Chefe da Seção de Atendimento; Fernando José Abreu Sales – Chefe da Seção de Análise e Conciliação Processual; José Mário Aparecido Simão – Chefe de Divisão; Rafael Almeida Ortega – Chefe da Seção de Fiscalização; Andressa de Melo Silva (SEFAZ); Fabiana Paula Cezar Carlos (ACSO); Lucas Ferreira Souza (SEJ); Frederico Barbosa (SERIM); Márcia de Luzia Cuter – SES. A Dra. Cristiane Bonito Rodrigues agradeceu a presença dos membros e servidores do PROCON e começou a reunião solicitando que cada Chefe de Seção apresentasse os seus relatórios do período entre 13 de junho de 2026 e 11 de setembro de 2026. A apresentação se iniciou pelo Sr. José Mário Aparecido Simão – Chefe de Divisão, que expôs os dados de atividades da Seção Administrativa, bem como o relatório sobre o andamento das Solicitações de Compras e Processos de Compras. Logo após, indagou se algum participante tinha alguma dúvida acerca dos relatórios apresentados para ser imediatamente esclarecida, o que não ocorreu. Em seguida, seguiu-se a reunião com a apresentação da Sra. Aline Aparecida Rocha Honório - Chefe de Atendimento - com o número de atendimentos realizados, tanto na sede do PROCON quanto do PROCON Móvel, além dos atendimentos de simples consulta e via Whatsapp Oficial do PROCON. Logo após, indagou se algum participante tinha alguma dúvida para ser imediatamente esclarecida, o que não ocorreu. Dessa forma, seguiu-se a reunião com a apresentação do Chefe de Seção de Análise Processual e Conciliação, Sr. Fernando José Abreu Sales, com o número de abertura de processos, como abertura direta da reclamação, encaminhamento à Fiscalização, retorno de CIP durante esse período e exemplificações desses índices com gráficos. Logo após, indagou se alguém tinha algum questionamento a ser feito e obtendo uma negativa, passou o uso da palavra e dando continuidade, o Chefe de Fiscalização, Sr. Rafael Almeida Ortega, informando aos membros os números, estatísticas e tipos de atividades realizadas no Setor de Fiscalização no período de referência desta reunião, entre essas atividades estão: reclamações não atendidas analisadas pelo setor, demandas recebidas via Site/App, denúncias recebidas, notificações geradas, autos de notificação/constatação, autos de infração, arrecadação, certidão de reincidência, manifestação técnica sobre defesa administrativa e manifestação técnica sobre recurso administrativo. Posteriormente, fez-se a Prestação de Contas, na qual se apresentaram a saber as multas pagas e geradas, com o devido descritivo de cada uma e respectivo valor em reais (R\$), prontamente, apresentaram-se também os balancetes das contas do PROCON dos meses de julho de 2026 a setembro de 2026. Após isso, o Chefe da Divisão do Procon e Presidente da Comissão de Apoio ao Superendividado, Sr. José Mário, apresentou o relatório dos casos atendidos pelos membros da comissão PAS no período de referência da presente ata. Neste ponto, foi colocada em votação a compra de: móveis para o refeitório (cozinha dos servidores), guarda-volumes para uso de funcionários e servidores e novas persianas para o atendimento e sala da chefia do atendimento e análise processual deste Procon. Diante disso, os presentes nesta reunião votaram e aprovaram com unanimidade a abertura das referidas requisições de compra. Por fim, a Dra. Cristiane Bonito Rodrigues antes de prosseguir com o encerramento, perguntou a todos os presentes se havia restado alguma dúvida ou questionamento, após afirmativa, imediatamente todas as dúvidas foram sanadas. Para concluir, não havendo nada mais a ser deliberado pelo conselho, a Sra. Presidente, Dra. Cristiane Bonito Rodrigues, agradece a presença de todos e encerra a reunião com a disponibilização desta ata, através do aplicativo Whatsapp que por mim, José Mario Aparecido



PROCON
SOROCABA

PREFEITURA DE SOROCABA
SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR
Av. Antonio Carlos Comitre, nº 330/331, PQ. Campolim, CEP 18047-620
Telefone (Central de Atendimento): disque 151

Simão, foi lavrada, será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e será arquivada nas pastas de atas da COMDECON nos arquivos desta sede do PROCON Sorocaba.

Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

Nome	Assinatura
1. Cristiane Bonito Rodrigues	
2. José Mario Sp Simão	
3. Aline Rocha Honório	
4. Lucas Ferreira Souza	
5. Mariana de Souza	
6. Frederico Barbosa	
7. Andressa de Melo Silva	
8. Fabiana de Paula Cezar	
9. Fernando José Abreu Sales	
10.	
11.	
12.	

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar–Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Rosemeire Aparecida Campos
Mtb 22000/SP

DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Antonio Prieto Neto (interinamente)

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Wanda Aparecida Rego Oliveira

Rosemeire
Aparecida Campos

Assinado de forma digital por
Rosemeire Aparecida Campos
Dados: 2026.10.05 18:15:17 -03'00'

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba



PREFEITO
RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO
FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Antonio Genezzi Lopes

SECRETARIA DA CIDADANIA
Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DA MULHER
Wanda Aparecida Rego Oliveira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DA FAZENDA
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Pedro Bueno Junior (interinamente)

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
Tania Mara da Cruz Tonet

SECRETARIA DA SAÚDE
João Pedro Arruda Fraletti Miguel

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Rosemeire Aparecida Campos (interinamente)

SECRETARIA DE CULTURA
Fernanda Cristina de Almeida Melo Lamano (interinamente)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Fábio Duarte

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Rodrigo Rodrigues Machado (interinamente)

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Rafael Domingos Militão (interinamente)

SECRETARIA DE GOVERNO
Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DE MOBILIDADE
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCERIAS
Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Péricles Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS
Sérgio David Rosumek Barreto (cumulativamente)

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
Antonio Marcos de Carvalho Mariano Machado (interinamente)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Gustavo Thomaz Rodrigues (interinamente)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
Antonio Genezzi Lopes (cumulativamente)

SECRETARIA DO TURISMO
Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA
Douglas Domingos de Moraes

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Glauco Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Adriano Aparecido Almeida Brasil

URBES

Trânsito e Transporte

Extrato do Contrato nº 23/25

Processo SEI Nº 3552205.404.00060660/2025-54
Objeto: Primeiro Aditivo do Contrato nº 23/25 - Aquisição de 210 (duzentas e dez) licenças de Software Microsoft Office 365 Business Basic, suíte de escritório, com atualização e suporte.
Prazo: 07/10/26 a 06/10/27
Alteração: Fica também o referido contrato alterado em seu preâmbulo, em virtude de incorporação da empresa Telmex do Brasil S/A, CNPJ nº 02.667.694/0001-40, pela Claro NXT Telecomunicações S/A, CNPJ nº 66.970.229/0001-67, passando a última a figurar como contratada, nos termos do subitem 9.4.1 do ajuste.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba -URBES.
Contratada: Claro NXT Telecomunicações S/A.
Nome Fantasia: (***)
CNPJ: 66.970.229/0001-67
Valor: R\$ 67.830,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e trinta reais) / total.
Ficam ratificadas as demais cláusulas e itens do referido contrato.
Assinatura: 01 de outubro de 2026.
Sorocaba, 02 de outubro de 2026.
Cibelle Santana Araújo Mendes
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato 23/23

Processo CPL nº 224/23
Objeto: Quarto Aditivo do Contrato 23/23 - Contratação de empresa visando a Prestação de Serviços Técnicos - Bombeiro Civil nos Terminais Urbanos de Integração Santo Antônio e São Paulo.
Prazo: 01/10/26 a 31/10/26
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba- URBES.
Contratada: Seven Segurança Patrimonial Ltda
Nome Fantasia: Seven Segurança Patrimonial
CNPJ: 11.893.612/0001-77
Valor: R\$ 55.823,06 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e seis centavos) / 1 mês.
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.
Assinatura: 30 de setembro de 2026.
Sorocaba, 05 de outubro de 2026.
Cibelle Santana Araújo Mendes
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 19/26

Processo SEI Nº 3552205.404.00094738/2026-15
Modalidade: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 29, Inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em Auditoria Independente nas Demonstrações Financeiras e Contábeis da URBES - Exercício 2026.
Prazo: 01/10/26 a 30/09/27
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba -URBES.
Contratada: Rios & Viana Auditores Independentes S/S.
Nome Fantasia: R&V Auditores e Consultores
CNPJ: 25.026.445/0001-71
Valor: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)/total.
Assinatura: 01 de outubro de 2026.
Sorocaba, 02 de outubro de 2026.
Cibelle Santana Araújo Mendes
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica

Processo SEI Nº 3552205.404.00116588/2026-16
Modalidade: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 29, Inciso XI, da Lei Federal nº 13.303/2016
Objeto: O presente ACORDO tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pela URBES do sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.
Prazo: 02/10/26 a 01/10/31
Partícipe: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba -URBES.
Partícipe: Banco do Brasil S.A.
Nome Fantasia: Direção Geral
CNPJ: 00.000.000/0001-91
Valor: Isento de todas as cobranças referentes à utilização do Licitações-e durante a vigência do acordo.
Assinatura: 02 de outubro de 2026.
Sorocaba, 05 de outubro de 2026.
Cibelle Santana Araújo Mendes
Gerente de Licitações e Contratos

SEDU

Secretaria da Educação

PORTARIA SEDU/GS nº 62/2026

Fernando Marques da Silva Filho, Secretário de Educação, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº. 22.664 de 02 de março de 2017 e suas alterações, resolve:
RESOLVE:
Art. 1º – Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Análise, Seleção e Aprovação dos Planos de Trabalho, Propostas de Preço e Habilitação, órgão colegiado destinado a processar, julgar e deliberar acerca dos planos de trabalho, propostas e documentos de habilitação apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil por meio do Edital SEDU/GS nº 04/2026 que tem como objeto a concessão de vagas em instituições privadas de Educação Especial Exclusiva, para atendimento educacional a estudantes com deficiência, em prédio próprio das instituições, em conformidade com o Termo de Colaboração e os Planos de Trabalho apresentado à Municipalidade para validação, durante o processo de celebração do ajuste:
1 - Alcilezia Nunes Mendes de Godoy
2 - Fernanda Muraro de Castro
3 - Leandro Lemos da Silva
4 - Deborah Maryan Godoi Martinho
5 - Thalita Cristina Siqueira Fontes
Art. 2º - Ficam nomeados os servidores relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para monitoramento e avaliação da execução das parcerias a serem celebradas com Organizações da Sociedade Civil selecionadas por meio do Edital SEDU/GS nº 04/2026, que tem como objeto a concessão de vagas em instituições privadas de Educação Especial Exclusiva, para atendimento educacional a estudantes com deficiência, em prédio próprio das instituições, em conformidade com o Termo de Colaboração e os Planos de Trabalho apresentado à Municipalidade para validação, durante o processo de celebração do ajuste:
1 - Ana Paula Fernandes
2 - Felipe Dias Morales
3 - Jessica Pinheiro Mimi
4 - Lilian Ghiraldi Cesar
5 - Patricia Justo Machado
Art. 3º – A Comissão que trata o artigo 2º da presente portaria terá por atribuição:
I – realizar visitas técnicas in loco, realizadas no mínimo trimestralmente;
II – realizar reuniões de monitoramento;
III – definir estratégias de avaliação dos serviços junto aos usuários;
IV – analisar a execução do objeto em relação ao termo pactuado, respectivo plano de trabalho, despesas previstas e normas que regulamentam a matéria;
V – avaliar e homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.
Art. 4º - Fica nomeada a chefe da Divisão de Gestão e Controle de Convênios da Secretaria da Educação como Gestor(a) das parcerias a serem celebradas com Organizações da Sociedade Civil selecionadas por meio do Edital SEDU/GS nº 04/2026, que tem como objeto a concessão de vagas em instituições privadas de Educação Especial Exclusiva, para atendimento educacional a estudantes com deficiência, em prédio próprio das instituições, em conformidade com o Termo de Colaboração e os Planos de Trabalho apresentado à Municipalidade para validação, durante o processo de celebração do ajuste.
Art. 5º. Ficam nomeadas as chefias da Divisão de Educação Especial e da Seção de Apoio à Prestação de Contas (Divisão de Gestão e Controle de Convênios) da Secretaria da Educação como Fiscalizadores Técnico e Financeiro, respectivamente, das parcerias a serem celebradas com Organizações da Sociedade Civil selecionadas por meio do Edital SEDU/GS nº 04/2026, que tem como objeto a concessão de vagas em instituições privadas de Educação Especial Exclusiva, para atendimento educacional a estudantes com deficiência, em prédio próprio das instituições, em conformidade com o Termo de Colaboração e os Planos de Trabalho apresentado à Municipalidade para validação, durante o processo de celebração do ajuste.
Art. 6º. Fica revogada a Portaria SEDU/GS nº 42/2026 e, publicada em 26 de junho de 2026, bem como eventuais outras portarias ou disposições incompatíveis com o presente ato.
Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 05 de outubro de 2026.
Fernando Marques
Secretário da Educação

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

EXTRATO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo SEI nº 3552205.404.00122922/2026-62
Donatária: Prefeitura Municipal de Sorocaba
Doador: Parque Verano SPE LTDA
Objeto: Medicamentos para Clínica Animal Móvel
Data da Doação: 25/08/2026 Sorocaba/SP, 25 de agosto de 2026.
Antonio Genezzi Lopes- Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

EXTRATO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo SEI nº 3552205.404.00104736/2026-41 Donatária: Prefeitura Municipal de Sorocaba
Doador: AF HUB LTDA. CNPJ nº 60.452.657/0001-11
Objeto: 3 Casinhas para pets Data da Doação: 12/08/2026
Sorocaba/SP, 27 de agosto de 2026 - Antonio Genezzi Lopes Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

FSS

Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 3552205.404.00004808/2026-51
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
DOADORA: OSSEL – ORGANIZAÇÃO SOROCABANA SEOL EMPREEND. DE LUTO LTDA.
OBJETO: DOAÇÃO DE 80 (OITENTA) CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS
Sorocaba/SP, 21 de setembro de 2026
Wanda Aparecida Rego Oliveira - Fundo Social de Solidariedade

SEMEPP

Secretaria de Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE COMERCIANTES AMBULANTES INTERESSADOS NA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS NO EVENTO “FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS 2026” – ORGANIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.

A Secretaria de Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, com fundamento na Lei Municipal nº 12.368, de 16 de setembro de 2021, e no Decreto Municipal nº 26.501, de 7 de dezembro de 2021, torna público o presente Chamamento Público para credenciamento de comerciantes ambulantes interessados em participar do evento “FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS 2026”, promovido pela Prefeitura de Sorocaba, que será realizado no dia 12 de outubro de 2026, às 15h, no Paço Municipal, localizado na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3041 – Alto da Boa Vista, Sorocaba.

1. DO OBJETO
1.1 O presente Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de comerciantes ambulantes regularmente autorizados pelo Município para comercialização de produtos alimentícios, e bebidas não alcoólicas durante a realização do evento “Festa do Dia das Crianças”.

1.2 A iniciativa tem por finalidade fomentar o empreendedorismo, fortalecer a economia local e incentivar a comercialização de produtos alimentícios e bebidas não alcoólicas por comerciantes ambulantes regularmente autorizados durante a realização do evento.

1.3 Poderão participar deste Chamamento Público exclusivamente os comerciantes ambulantes que possuam Termo de Permissão de Uso (TPU) ou Termo de Autorização de Uso (TAU) vigente na data da inscrição.

1.4 O credenciamento refere-se exclusivamente à participação no evento objeto deste Chamamento Público, não gerando direito à utilização permanente do espaço público, preferência em futuros eventos ou alteração das condições estabelecidas no respectivo TPU ou TAU.

1.5 Permanecem aplicáveis aos comerciantes credenciados todas as disposições previstas na Lei Municipal nº 12.368/2021 e em seu regulamento, permanecendo sujeitos ao integral cumprimento da legislação vigente.

1.6 Os comerciantes credenciados deverão ocupar exclusivamente o espaço que lhes for destinado pela Administração Municipal, sendo vedada qualquer alteração de localização sem autorização prévia.

1.7 Os comerciantes credenciados serão responsáveis pela limpeza e conservação do espaço utilizado, devendo devolvê-lo nas mesmas condições em que foi disponibilizado.

1.8 A montagem dos equipamentos será permitida das 08h às 12h, conforme orientações da organização do evento.

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no período de a partir das 20h de 05 de outubro de 2026 a 08 de outubro de 2026, por meio do endereço eletrônico: <https://agenda-eventos.sorocaba.sp.gov.br/chamamento-publico-ambulantes-festa-do-dia-das-criancas/>

2.2 As solicitações serão analisadas pela Secretaria de Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, para verificação:

I - da apresentação da documentação exigida;
II - da existência de Termo de Permissão de Uso (TPU) ou Termo de Autorização de Uso (TAU) vigente;

III - da regularidade cadastral do permissionário;

IV - da compatibilidade entre os produtos alimentícios e bebidas não alcoólicas informados na inscrição e aqueles autorizados no respectivo TPU ou TAU.

2.3 Será indeferido o credenciamento do interessado que não atender aos requisitos previstos neste Chamamento Público.

2.4 Após a conclusão das análises, os interessados serão comunicados por meio de mensagem via WhatsApp, informando o deferimento ou indeferimento do credenciamento, bem como a data, o horário e as orientações para retirada do crachá de identificação.

2.5 O uso do crachá de identificação será obrigatório durante toda a realização do evento.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O comerciante credenciado deverá comercializar exclusivamente os produtos alimentícios e bebidas não alcoólicas informados na inscrição e compatíveis com seu TPU ou TAU.

3.2 É vedada a comercialização de bebidas alcoólicas, bem como a cessão do espaço ou do crachá de identificação a terceiros.

3.3 O descumprimento das disposições deste Chamamento Público ou das orientações da Administração Municipal poderá acarretar o cancelamento do credenciamento para o evento, sem prejuízo das demais medidas administrativas previstas na legislação vigente.

3.4 A Administração Municipal poderá alterar, suspender ou cancelar o evento por motivo de interesse público, necessidade devidamente justificada, caso fortuito ou força maior.

Rodrigo Rodrigues Machado

Secretário Interino

Secretaria de Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 556/2026

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Marjorie Alves de Lima Silva, para exercer em substituição o cargo de Supervisor de Manutenção, durante o período de afastamento médico do servidor Rafael Bonifácio Gomes Vieira, de 03/10/2026 a 04/11/2026.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 03 de outubro de 2026.

Sorocaba, 02 de outubro de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 559/2026

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Aline Rodrigues de Souza, para exercer em substituição o cargo de Coordenadora de Ouvidoria, durante o período de férias do servidor Lucas da Silva Valério, de 13/10/2026 a 27/10/2026.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 13 de outubro de 2026.

Sorocaba, 02 de outubro de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 560/2026

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, André Ramos da Silva, para exercer o cargo de Diretor Operacional de Esgoto, durante o período de férias do servidor Fabrício Vilhena da Silva, de 15/10/2026 a 29/10/2026.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15 de outubro de 2026.

Sorocaba, 05 de outubro de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 561/2026

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Jason James Slompo de Oliveira Sales, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Esgoto, durante o período em que o servidor, André Ramos da Silva, estiver substituindo o período de férias do servidor Fabrício Vilhena da Silva, de 15/10/2026 a 29/10/2026.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15 de outubro de 2026.

Sorocaba, 05 de outubro de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

Portaria Publicada na I.O.M.

Errata:

1) Portaria nº 558, datada de 02 de outubro de 2026, que dispõe sobre remoção de servidor autárquico, no texto onde leu-se: “passará a exercer suas atividades no Setor de Controle Operacional e Logístico”, leia-se “passará a exercer suas atividades no Setor de Mecânica”.

Sorocaba, 05 de outubro de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que se acha publicada no Sistema compras.gov.br, a Reabertura do Pregão Eletrônico nº 25/2026 - Processo SEI nº 3552205.404.00066510/2026-35, destinado a Contratação de empresa de engenharia especializada para adequação do sistema de pré-tratamento da estação de tratamento de esgotos ETE-S2 envolvendo a execução de serviços de engenharia com o fornecimento, montagem, instalação, de sistema de peneiramento fino mecanizado, destinado à remoção de sólidos finos presentes no esgoto bruto e as adequações civis necessárias para completa instalação do gradeamento, pelo tipo menor preço global. SESSÃO PÚBLICA, dia 21/10/2026, às 10:00 horas. Informações pelo site www.gov.br/compras/pt-br, pelo telefone: (15) 3224-5825 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, 255, no Setor de Licitações, Suprimentos e Contratos. Sorocaba, 02 de outubro de 2026 – Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral.

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC – SAAE
NOTIFICAMOS a interessada abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.
PROCESSO:SEI 3552205.404.00060493/2026-22 MATRÍCULA: 1559
INTERESSADA : BELLMOR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
ASSUNTO: Resposta a Manifestação
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação da interessada
Rosângela Moura-CIARC

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE
NOTIFICAMOS o interessado abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.
PROCESSO:SEI 3552205.404.00123700/2026-67 MATRÍCULA:75668
INTERESSADA : ISAIAS PEREIRA MOREIRA JÚNIOR
ASSUNTO: Resposta a Manifestação
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado
Rosângela Moura-CIARC

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

Adjudicação e Homologação Pregão 05/2026
A Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, através da Seção de Licitação e Compras, informa que o Pregão Eletrônico 05/2026 destinado à compra de Mobiliário para a FUNSERV, foi Adjudicado e Homologado pelo Presidente desta FUNSERV, sendo as vencedoras do certame as empresas:
Lote 01: Mesas e Gaveteiros – Fábio Augusto Moreira Príncipe Ltda – CNPJ: 58.777.443/0001-73 – Valor de Homologação – R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).
Lote 02: Cadeira Ergonômica Giratória – L.A. Salmazo Industria e Serviços Ltda – CNPJ: 49.442.567/0001-07 – Valor da Homologação – R\$ 11.020,00 (onze mil e vinte reais).
Francine Casare - Seção de Licitação e Compras.

SEAD

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2026

DISPONIBILIZAÇÃO DE CÓPIAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Chefia da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os requerentes abaixo relacionados acerca do deferimento e da disponibilização das cópias de processos solicitadas.

ITEM	PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE
1	1987 / 003.171-0	Tecnima S/A Ind. Metalurgica	Orizon Sorocaba Blendagem S.A
2	2020 / 005.321-3	Myrian dos Santos Correa	Eliel Correa

- 1. LOCAL E HORÁRIO DE RETIRADA:**
Seção de Protocolo Geral, localizada no Paço Municipal (térreo) - Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.041, Alto da Boa Vista, das 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.
- 2. PRAZO:**
O prazo para retirada das cópias é de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a esta publicação.
- 3. DISPOSIÇÕES FINAIS:**
O não comparecimento no prazo legal e a consequente ausência de pagamento ensejarão a cobrança do débito correspondente na forma da legislação tributária municipal aplicável (inscrição em Dívida Ativa), bem como a inutilização das cópias reprográficas físicas não retiradas e o imediato retorno dos autos processuais originais ao acervo municipal.
- Sorocaba, 02 de outubro de 2026.
- ANA FLÁVIA DE MADUREIRA RIBAS COSTA**
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal
Secretaria de Administração

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS
PROCESSO: CPL nº. 59510/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 59/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABLET E MONITORES – SERPO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: MRG DIGITAL ASSESSORIA E DESIGN LTDA
CNPJ Nº. 42.663.698/0001-75
VALOR: R\$ 14.244,00 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO: 090100.4.4.90.52.35.15.452.5001.3024
https://abre.ai/jPIO - LICITAÇÕES II.
https://abre.ai/sf7i - PNCP
FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

EXTINÇÃO CONSENSUAL
CPL nº. 475/2025
Dispensa de Licitação n.º S213/2025
Carta Contrato: SIAM n.º 75/2026
Objeto: Aquisição de computadores e monitores para a Secretaria de Recursos Humanos
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada:
Razão Social: LJ Ferreira da Silva Tecnologia Ltda
Nome Fantasia: Agille Soluções Tecnológicas
CNPJ: 26.071.569/0001-31
Assunto: Fica o Termo de Extinção Consensual lavrado em 11/03/2026, extinta consensualmente, com base no Artigo 138, inciso II, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
https://abre.ai/kXnA (Licitações II)
Marcelo Trontino
Divisão de Compras Diretas

PUBLICAÇÃO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2024
A Prefeitura de Sorocaba informa aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2024 - CPL Nº. 349/2024, destinado a LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR (5L E 10L), CILINDRO DE TRANSPORTE E RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO DOMICILIAR que por razões de interesse público e se utilizando do seu poder discricionário resolve esta administração SUSPENDER a abertura da licitação em epígrafe, que seria realizada dia 06/10/2026 às 09h:00. O Termo de Suspensão assinado por autoridade competente se encontra disponível nos sites https://bit.ly/3N3cfdk (Licitações II) e https://bit.ly/3KMdDiN (PNCP). Maiores informações pelo fone (15) 3238-2134 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 05 de Outubro de 2026. Tiago Tadeu Torres – Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO PROVA DE CONCEITO – PREGÃO ELETRÔNICO 152/2024
A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes participantes no PREGÃO ELETRÔNICO nº 152/2024 – CPL 396/2024, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A GESTÃO DE ESTOQUE, ELABORAÇÃO DE FLUXO LOGÍSTICO, OPERACIONALIZAÇÃO E REALIZAÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS DO CAF, que fica agendada para o dia 08/10/2026 às 09:00 horas, no Salão de Vidro da Prefeitura de Sorocaba, andar térreo, a Sessão Pública Presencial de prova de conceito a ser realizada pela licitante arrematante HUMAN CONCIERGE LOGÍSTICA LTDA, para atendimento ao Edital e seus anexos. Sorocaba, 05 de outubro de 2026. Seção de Pregões.

SES

Secretaria da Saúde

ERRATA
A Divisão de Administração de Convênios informa que, em consequência de modificações realizadas na Lei nº 13.403/2025, na edição nº 3.911 do Jornal do Município, publicada em 11 de março de 2026, onde se lê:
A Secretaria da Saúde firmará Convênio com o Centro de Integração da Mulher – CIM MULHER, organização privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 01.944.279/0001-24, para realizar a transferência de recurso proveniente de emendas impositivas Municipais do exercício de 2026 de números 323, 566 e 812, totalizando o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). O recurso será destinado ao custeio da execução do objeto: “Realização de atendimento Psicológico especializado, compreendendo acolhimento, escuta qualificada e intervenção terapêutica para pessoas vítimas de trauma psicológico”, durante sua vigência. Leia-se:
A Secretaria da Saúde firmará Convênio com o Centro de Integração da Mulher – CIM MULHER, organização privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 01.944.279/0001-24, para realizar a transferência de recurso proveniente de emendas impositivas Municipais do exercício de 2026 de números 323, 566 e 812, totalizando o valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais). O recurso será destinado ao custeio da execução do objeto: “execução de serviço especializado de atenção à saúde mental e atenção psicossocial, destinado ao atendimento de 124 mulheres com idade igual ou superior a 18 anos, encaminhadas pelas Unidades Básicas de Saúde, conforme fluxo já estabelecido, que apresentem sofrimento psíquico decorrente de traumas emocionais relacionados a situações de violência, negligência, abandono, conflitos familiares, perdas significativas, exposição à violência doméstica ou comunitária, violações de direitos e outras experiências adversas que comprometam seu desenvolvimento emocional, social, comportamental e relacional”, durante sua vigência.
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária
R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 3552205.404.00008828/2026-00
COMUNIDADE CRISTÃ VIDAS EM FOCO
Atividade odontológica - demais estabelecimentos odontológicos
Rua Pedroso de Barros, 180 - Vila Angélica, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
INDEFERIDO

2-Processo nº. 3552205.404.00025400/2024-51
HUMAN CONCIERGE LOGÍSTICA EIRELI
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Rua Capitão Augusto Franco, 146 - Centro, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
Josyel Olszewski
DEFERIDO

3-Processo nº. 3552205.404.00025441/2024-48
HUMAN CONCIERGE LOGÍSTICA LTDA
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Rua Capitão Augusto Franco, 146 - Centro, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
Josyel Olszewski
DEFERIDO

4-Processo nº. 3552205.404.00025435/2024-91
HUMAN CONCIERGE LOGÍSTICA EIRELI
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
Rua Capitão Augusto Franco, 146 - Centro, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
Josyel Olszewski
DEFERIDO

5-Processo nº. 3552205.404.00025407/2024-73
HUMAN CONCIERGE LOGÍSTICA EIRELI
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Rua Capitão Augusto Franco, 146 - Centro, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
Josyel Olszewski
DEFERIDO

6-Processo nº. 3552205.404.00025441/2024-4
HUMAN CONCIERGE LOGÍSTICA LTDA
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Rua Capitão Augusto Franco, 146 - Centro, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
Josyel Olszewski
DEFERIDO

7-Processo nº. 3552205.404.00001450/2024-43
MEDICAL LIVE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. PRA SAUDE LTDA
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Rua Noruega, 234 - Jardim Europa, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de medicamentos sujeitos a controle especial pela portaria 344/98, listas C1 e C2 com 200 folhas.

8-Processo nº. 3552205.404.00010724/2024-95
404.00010724/2024-95
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Salvador Pereira de Camargo, 709 - SALA 04 LOTE 01B - Éden, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
KELY APARECIDA VIEIRA JACOB
DEFERIDO

9-Processo nº. 3552205.404.00015468/2024-22
CLAUDINEI DE OLIVEIRA JACOB DROGARIA -
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Antônio Silva Saladino, 231 - Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
CLAUDINEI DE OLIVEIRA JACOB
DEFERIDO

10-Processo nº. 3552205.404.00169511/2025-50
LEILA AUSTREGESILLO DE ATHAYDE NOBREGA
Atividade odontológica - demais estabelecimentos odontológicos
Rua Duque de Caxias, 124 - 8º ANDAR APTO 84 SALA 02 - Vila Leão, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 25/09/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002549-1-6
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 25/09/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003103-1-0

11-Processo nº. 3552205.404.00002903/2024-59
DROGARIA TOTAL NEI FARMA LTDA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Salvador Pereira de Camargo, 709 - SALA 04 LOTE 01BÉden, Sorocaba-SP
Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto
DEFERIDO

12-Processo nº. 3552205.404.00009654/2024-22
CLAUDINEI DE OLIVEIRA JACOB DROGARIA ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Antônio Silva Saladino, 231 - Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP
Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto
DEFERIDO

13-Processo nº. 3552205.404.00010733/2024-86
DROGARIA TOTAL NEI FARMA LTDA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Salvador Pereira de Camargo, 709 - SALA 04 LOTE 01B - Éden, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
CARLOS DIEGO MARTINS
DEFERIDO

14-Processo nº. 3552205.404.00003880/2024-08
RAIA DROGASIL S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Professora Izoraida Marques Peres, 440 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta
MAUREN WAHL DE ARAÚJO
BRUNA GIOVANNA CORRÊA CHRISPIM DE OLIVEIRA
ROSALINE DE CASTRO GONÇALVES
DEFERIDO

15-Processo nº. 3552205.404.00017350/2024-39
FUTURA FARMA LTDA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Josefa Rúbio Bastida, 364 - SALA1 - Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
FUTURA FARMA LTDA
DEFERIDO

16-Processo nº. 3552205.404.00003884/2024-88
RAIA DROGASIL S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Professora Izoraida Marques Peres, 440 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
ROSALINE DE CASTRO GONÇALVES
FERNANDA AKEMI TAKABAYACHI
VITOR GABRIEL ALVES SILVA
DEFERIDO

17-Processo nº. 3552205.404.00028108/2026-52
AMHE MED ASSISTENCIA A SAUDE LTDA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Rua Pedro José Senger, 421 - Vila Haro, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 25/09/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003464-1-1

18-Processo nº. 3552205.404.00025483/2024-89
HUMAN CONCIERGE LOGÍSTICA EIRELI
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Rua Capitão Augusto Franco, 146 - Centro, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
Josyel Olszewski
DEFERIDO

19-Processo nº. 3552205.404.00026355/2024-52
HUMAN CONCIERGE LOGÍSTICA LTDA
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Rua Capitão Augusto Franco, 146 - Centro, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
SUELLEN FERNANDA FRAGOSO
DEFERIDO

20-Processo nº. 3552205.404.00025462/2024-63
HUMAN CONCIERGE LOGÍSTICA EIRELI
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Rua Capitão Augusto Franco, 146 - Centro, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
Josyel Olszewski
DEFERIDO

21-Processo nº. 3552205.404.00026312/2024-77
HUMAN CONCIERGE LOGÍSTICA EIRELI
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Rua Capitão Augusto Franco, 146 - Centro, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
SUELLEN FERNANDA FRAGOSO
DEFERIDO

22-Processo nº. 3552205.404.00017341/2024-48
FUTURA FARMA LTDA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Josefa Rúbio Bastida, 364 - SALA1 - Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
LEONARDO MIYAHARA REINALDO.
DEFERIDO

23-Processo nº. 3552205.404.00026297/2024-67
HUMAN CONCIERGE LOGÍSTICA EIRELI
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - sem fracionamento
Rua Capitão Augusto Franco, 146 - Centro, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica

SES

Secretaria da Saúde

SUELLEN FERNANDA FRAGOSO
DEFERIDO
24-Processo nº. 3552205.404.00025473/2024-43
HUMAN CONCIERGE LOGÍSTICA EIRELI
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hos-
pitalar; parte e peças
Rua Capitão Augusto Franco, 146 - Centro, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
Josyel Olszewski
DEFERIDO
25-Processo nº. 3552205.404.00026303/2024-86
HUMAN CONCIERGE LOGÍSTICA EIRELI
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Rua Capitão Augusto Franco, 146 - Centro, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
SUELLEN FERNANDA FRAGOSO
DEFERIDO
26-Processo nº. 3552205.404.00026344/2024-72
HUMAN CONCIERGE LOGÍSTICA EIRELI
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de
laboratórios
Rua Capitão Augusto Franco, 146 - Centro, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
SUELLEN FERNANDA FRAGOSO
DEFERIDO
27-Processo nº. 3552205.404.00026326/2024-91
HUMAN CONCIERGE LOGÍSTICA EIRELI
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Rua Capitão Augusto Franco, 146 - Centro, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
SUELLEN FERNANDA FRAGOSO
DEFERIDO
28-Processo nº. 3552205.404.00026335/2024-81
HUMAN CONCIERGE LOGÍSTICA EIRELI
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
Rua Capitão Augusto Franco, 146 - Centro, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
SUELLEN FERNANDA FRAGOSO
DEFERIDO
29-Processo nº. 3552205.404.00035135/2025-09
RAIA DROGASIL S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Capitão Augusto Franco, 146 - Centro, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
DANIELLE IGARASHI MONTEIRO
DEFERIDO
30-Processo nº. 3552205.404.00118075/2026-31
CLÍNICA DR. ADILSON PERON LTDA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Rua Nicolau Alonso Filho, 465 - BLOCO 02 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 17/09/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002557-1-8
31-Processo nº. 3552205.404.00073280/2025-80
VEOLIA TECNOLOGIAS E SOLUÇÕES PARA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA
Fabricação de produtos de limpeza e polimento
Avenida Paraná, 4900 - Cajuru do Sul, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
GIOVANA TARDELLI LEITE
DEFERIDO
32-Processo nº. 3552205.404.00026320/2024-13
HUMAN CONCIERGE LOGÍSTICA EIRELI
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hos-
pitalar; parte e peças
Rua Capitão Augusto Franco, 146 - Centro, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
SUELLEN FERNANDA FRAGOSO
DEFERIDO
33-Processo nº. 3552205.404.00041087/2024-07
ONEVISION DISTRIBUIDORA LTDA
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de
laboratórios
Avenida Professora Izoraida Marques Peres, Parque Campolim, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 04/02/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000254-1-0
34-Processo nº. 3552205.404.00036572/2024-51
MCC ALMEIDA FARMACIA SOROCABA LTDA
Laboratórios clínicos
Rua Luiz Ricardo Maffei, 1273 - Jardim São Lourenzo, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 05/06/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001235-1-0
35-Processo nº. 3552205.404.00031461/2025-39
RAIA DROGASIL S/A

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Doutor Armando Pannunzio, 1770 - GALPÃO 01 LOTE 2 E 3 - Jardim Vera Cruz, Soro-
caba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
CAMILA MACIEL DO NASCIMENTO
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta
DANIEL CARLOS DE CAMARGO NITRINI
MURILO ANTUNES
36-Processo nº. 3552205.404.00035150/2025-49
RAIA DROGASIL S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Luzerne Proença Arruda, 270 - LOTE 08 E 09 - Vila Gabriel, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
OLINDA COBRA DE OLIVEIRA SILVA
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta
LILIANA DARTORA SANCHES
DEFERIDO
37-Processo nº. 3552205.404.00073624/2025-51
VEOLIA TECNOLOGIAS E SOLUÇÕES PARA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA
Fabricação de produtos de limpeza e polimento
Avenida Paraná, 4900 - Cajuru do Sul, Sorocaba-SP
Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto
DEFERIDO
38-Processo nº. 3552205.404.00031574/2026-15
MACER DROGUISTAS LTDA
Serviços de vacinação e imunização humana
Avenida São Paulo, 1134 - Além Ponte, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 25/09/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002650-1-2
39-Processo nº. 3552205.404.00111468/2025-33
JM DROGARIA LTDA - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Bandeirantes, 3314 - SALA 9 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
CLEBER FRITZEN
DEFERIDO
40-Processo nº. 3552205.404.00111452/2025-21
JM DROGARIA LTDA - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Bandeirantes, 3314 - SALA - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 25/09/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000365-1-0
Em 01/10/26
Rubens Tadeu Domingues
Chefe da Seção de Apoio Operacional
Kleber Devidé
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

(PJ Nº 6000755-51.2026.8.26.0602)
TERMO DE RESERVA DE VAGA – DETERMINAÇÃO JUDICIAL
Em cumprimento à decisão judicial, a Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Desenvol-
vimento de Pessoas procede à RESERVA DE UMA VAGA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE EDU-
CAÇÃO (21º lugar, Lista Especial) do Concurso Público Edital nº 01/2025.
Em observância às garantias legais, a presente RESERVA DE UMA VAGA DO CARGO AUXILIAR
DE EDUCAÇÃO do Concurso Edital nº 01/2025 fica vinculada até a decisão final pela Justiça,
para todos os efeitos legais e demais atos a serem cumpridos oportunamente pela Adminis-
tração Municipal, no que couber.
Sorocaba, 05 de outubro de 2026.
Gisele Fernanda Alexandrino da Silva
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas
Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.874/DDP
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atri-
buições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve tornar sem efeito
a Portaria nº 29.872/DDP, de 02 de outubro de 2026, fundamentado no Processo Judicial nº
6000755-51.2026.8.26.0602 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba.
Palácio dos Tropeiros, em 05 de outubro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3119-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas
atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MARCIA
RODRIGUES FREZZA FERNANDES (matrículas 469047 e 541567), TECNICA DE ENFERMAGEM,
da Secretaria da Saúde, o seu nome atual MARCIA RODRIGUES FREZZA.
Palácio dos Tropeiros, 05 de outubro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3120-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de GIOVANA EVA GOMES ALVES (matrícula 594958), TELEFONISTA ATENDENTE, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual GIOVANA EVA GOMES.
Palácio dos Tropeiros, 05 de outubro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3121-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, IZABELE CRISTIANE SILVA (matrícula 594922), do cargo de TECNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, da Secretaria de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional, a partir de 02 de outubro de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 05 de outubro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3122-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar até 12 de outubro de 2027, os efeitos de portaria anterior, que cedeu à Justiça Eleitoral o(a) funcionário(a) FELIPE EFRAIM RODRIGUES DE ANDRADE (matrícula 540722).
Palácio dos Tropeiros, 05 de outubro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3123-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve afastar o(a) funcionário(a) JULIANE BELLA (matrícula 523530), para prestar serviços técnico-pedagógicos na Secretaria da Educação, a partir de 01 de outubro de 2026, nos termos do artigo 47, inciso II da Lei nº 4.599/1994, alterada pela Lei nº 8.119/2007.
Palácio dos Tropeiros, 05 de outubro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)
Caio Oliveira (Republicanos)
Cícero João (PSB)
Cláudio Sorocaba (PSD)
Cristiano Passos (Republicanos)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (Republicanos)
Fausto Peres (Podemos)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (PP)
Henri Arida (MDB)
Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (MISSÃO)
Izídio de Brito (PT)
João Donizeti (UNIÃO)
José Vinicius Campos Aith (Republicanos)
Jussara Fernandes (Republicanos)
Pr. Luís Santos (Republicanos)
Raul Marcelo (PSOL)
Roberto Freitas (PL)
Rodolfo Ganem (Podemos)
Rogério Marques (MDB)
Silvano Júnior (Republicanos)
Tatiane Costa (PL)
Toninho Corredor (AGIR)



MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos
1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos
2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos
1º Secretário: Fausto Peres - Podemos
2º Secretário: João Donizeti - União
3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – DISPENSA ELETRÔNICA 37/2026

Acha-se aberto na CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA a Dispensa Eletrônica nº 37/2026, destinada à contratação de serviços de empresa especializada para fornecimento e instalação de 02 (duas) pias em granito com cuba de inox nº 2, incluindo todos os materiais, mão de obra, acessórios e acabamentos necessários para perfeito funcionamento. A data e hora limite para o recebimento de propostas será dia 09/10/2026 às 08:30 horas e o início da fase de lances será dia 09/10/2026 às 08:45 horas – O processo ocorrerá na plataforma Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações pelo site <https://bnc.org.br/> - fones (15) 3238-1152/3238-1111.

CONTRATO CELEBRADO

Modalidade: Dispensa 32/2026
Objeto: Fornecimento parcelado de itens de padaria, frutas e demais gêneros alimentícios - itens 8, 10 e 11
Contrato n.º 40/2026
Contratada: PADARIA MARIA CRISTINA LTDA
Assinatura do contrato: 29/09/2026
Vigência: 1 mês
Valor total: R\$ R\$ 1.557,00

CONTRATO CELEBRADO

Modalidade: Dispensa 32/2026
Objeto: Fornecimento parcelado de itens de padaria, frutas e demais gêneros alimentícios - itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 12, 14, 15, 16, 17 e 21
Contrato n.º 41/2026
Contratada: PADARIA JARDIM GONCALVES LTDA
Assinatura do contrato: 29/09/2026
Vigência: 1 mês
Valor total: R\$ R\$ 6.738,79

CONVITE

A Câmara Municipal de Sorocaba, por solicitação da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, em atendimento ao Art. 44, da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) combinado com a alínea f, inciso III do Art. 4º, do mesmo instituto e com o § 1º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, CONVIDA para as Audiências Públicas, a fim de discutir o Projeto de Lei nº 339/2026, de autoria do Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2027, nos dias 7, 14, 16 e 19 de outubro, a partir das 9 horas, no Plenário desta Casa de Leis, à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista.
As transmissões ao vivo pelos canais oficiais (TV Aberta Digital - canal 31.3, NET/Claro - canal 04, Vivo Fibra - canal 09, Rádio Câmara e Mídias Sociais) estão condicionadas às normas da legislação eleitoral vigente. Acompanhe a transmissão caso autorizada ou garanta sua participação comparecendo presencialmente.
Sorocaba, 5 de outubro de 2026.
LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Dispensa N.º 19/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições, declara adjudicado e homologado o processo de contratação que visa Aquisição de Cones de sinalização flexível em polietileno de cor branca refletiva e laranja para uso exclusivo da Câmara de Sorocaba, para a empresa SKY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 4.300,00, nos termos do processo de Dispensa n.º 19/2026.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico N.º 8/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições, declara adjudicado e homologado o processo de contratação que visa Contratação de serviços de manutenção e conservação de jardins, áreas verdes e vasos de plantas internas e externas do prédio da Câmara Municipal de Sorocaba, para a empresa ROGERIO GUEDES MENDES PAISAGISMO E JARDINAGEM, com o valor total de R\$ 103.000,00, nos termos do processo de Pregão Eletrônico n.º 8/2026.